

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 503.146/2016. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa LT<sub>R</sub> EDITORA LTDA., CNPJ 61.534.186/0001-53, com vistas à disponibilização de licença para acesso ilimitado ao conteúdo do acervo da LT<sub>R</sub> Digital, para 200 acessos simultâneos, pelo período de 12 meses, ao custo total de R\$ 46.358,40. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo TST nº 503.155/2016. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT visando conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações que visem à realização de serviços gráficos de interesse institucional do TST, com o consequente repasse dos custos envolvidos, pelo prazo de 60 meses e valor anual estimado de R\$ 80.000,00. Fundamento Legal: artigos, 1º, § 1º, inc. III, e 12-A do Decreto nº 6.170/2007 e no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Exmo. Senhor Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 502.760/2016-7. Contratantes: Conselho Superior de Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INTELIT Processos Inteligentes Ltda. CNPJ: 10.682.187/0001-04. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PRP-006/2014 - prestação de serviços para implantação e aprimoramento de escritório de gestão de projetos de tecnologia de informação e comunicações - EGP-TIC. ALTERAÇÃO: com base nos artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, altera-se a tabela de execução dos itens, constante do parágrafo pri-

meiro da cláusula terceira. ASSINATURA: 30/09/2016. Pelo Contratante: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pela Contratada: Leandro Ligoski, Sócio Administrador.

Processo TST nº 505.324/2013-9. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Município de Petrolina de Goiás. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram os convenientes. OBJETO: prorrogação do Convênio. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 21/10/2016 até 20/10/2017. ASSINATURA: 30/9/2016. Pelo TST: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo Município de Petrolina de Goiás: João Bento de Moraes Filho, Prefeito.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no Decreto nº 7.892/2013, torna público o preço registrado para aquisição de café torrado e moído, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico n.º 048/2016, objeto do processo TST nº 501.346/2016-1. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico: <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>

Item	Especificação	Un.	Quantidade registrada		Preço unitário registrado R\$
			TST	INSS/GO	
1	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional	Pct 500g	7.500	0	5,19
2	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional	Pct 500g	20.500	2.000	5,19
FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP					

Brasília-DF, 3 de outubro de 2016.

**MARCOS FRANÇA SOARES**

Coordenador de Licitações e Contratos